

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 132/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal ROMUALDO DE SANTANA SILVA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º. Ao Servidor Público Municipal **ROMUALDO DE SANTANA SILVA**, Professor Nível III, *inscrito no CPF XXX. 084.245-XX*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Porfirio Vieira da Silva, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 01 de setembro de 2009 a 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de **27.05.2024 à 24.08.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de julho de 2024.


Everaldo Iggo Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>